

NORMA DO EXÉRCITO BRASILEIRO	CORES PARA VIATURAS E PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUSEIO DE MATERIAIS Padronização	N E B / T Pd-3 M 4
------------------------------------	---	--------------------------

#### MODIFICAÇÃO 4

#### PÁGINA 6

#### ANEXO

#### TABELA - Cores - Aplicação Específica - (Continuação)

##### Substituir:

"7 - Viaturas vinculadas a Oficiais Gerais.	Superfícies externas e internas.	Qualquer.
8 - Viaturas não operacionais para uso administrativo, inclusive as de representação.	Superfícies externas e internas.	Verde-floresta brilhante nº 14052.  As carrocerias construídas em alumínio, aço inoxidável ou outro qualquer material resistente à corrosão, de acordo com a prática comercial comum, não necessitam ser pintadas."

##### por:

"7 - Viaturas especiais vinculadas a Oficiais Gerais e a Comandantes, Chefes ou Diretores de Organizações Militares.	Superfícies externas e internas.	Azul-escuro, disponível no fabricante da viatura.
8 - Viaturas não operacionais para uso administrativo.	Superfícies externas e internas.	Verde-floresta brilhante nº 14052."

Esta Modificação, juntamente com a Modificação 1, a Modificação 2 e a Modificação 3, é parte integrante da NEB/T Pd-3 - CORES PARA VIATURAS E PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUSEIO DE MATERIAIS - Padronização.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

Palavras-chave: Viatura  
Cor

Aprovação: BI nº 160 de 10.09.96 - CTEEx

Homologação: Port nº 042 de 10.10.96 - SCT

CDU:

01 pg

NORMA DO EXÉRCITO BRASILEIRO	CORES PARA VIATURAS E PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUSEIO DE MATERIAIS Padronização	N E B / T Pd-3 M 3
------------------------------------	---	--------------------------

### MODIFICAÇÃO 3

#### PÁGINA 1

#### 2.2.1 - "Federal Standard"

**Substitua:**

"FED STD 595 - "Colors"."

**Por:**

"FED-STD-595 - "Colors Used in Government Procurement"."

**Palavras-chave**

**Substitua:**

"Palavras-chave: Cores  
Viaturas"

**Por:**

"Palavras-chave: Viatura  
Cor"

Esta Modificação, juntamente com a Modificação 1 e a Modificação 2, é parte integrante da NEB/T Pd-3 - CORES PARA VIATURAS E PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUSEIO DE MATERIAIS - Padronização.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

Palavras-chave: Viatura  
Cor

Aprovação: BI nº 108 de 22.06.95 - CTEEx

Homologação: Port nº 041 de 26.07.95 - SCT

CDU:

03 pgs



## PÁGINA 6

## ANEXO

TABELA - Cores - Aplicação Específica - (Continuação)

## Substitua:

"8 - Viaturas não operacionais para uso administrativo, inclusive as de representação.	Superfícies externas e internas.	Verde brilhante nº 14257.  As carrocerias construídas em alumínio, aço inoxidável ou outro qualquer material resistente à corrosão, de acordo com a prática comercial comum, não necessitam ser pintadas."
--	----------------------------------	--

## Por:

"8 - Viaturas não operacionais para uso administrativo, inclusive as de representação.	Superfícies externas e internas.	Verde-floresta brilhante nº 14052.  As carrocerias construídas em alumínio, aço inoxidável ou outro qualquer material resistente à corrosão, de acordo com a prática comercial comum, não necessitam ser pintadas."
--	----------------------------------	---

## PÁGINA 7

## ANEXO

TABELA - Cores - Aplicação Específica - (Continuação)

## Substitua:

"14 - Viaturas para coleta lixo ou refugos, quando não compreendidas nas situações citadas em 1.	a) Superfícies externas e internas, em geral;	Verde brilhante nº 14257."
--	---	----------------------------

Por:

"14 - Viaturas para coleta de lixo ou refugos, quando não compreendidas nas situações citadas em 1.

a) Superfícies externas e internas, em geral;

Verde-floresta brilhante nº 14052."

NORMA DO EXÉRCITO BRASILEIRO	CORES PARA VIATURAS E PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUSEIO DE MATERIAIS Padronização	N E B / T Pd-3 M 2
------------------------------------	---	--------------------------

MODIFICAÇÃO 2

PÁGINA 1

Seção 2.2.2 - "Military Specifications"

Substitua:

"MIL-D-23003 - "Deck Covering Compound, Nonslip, Lightweighth"."

por:

"DOD-C-24667 - "Coating System, Nonskid, for Roll or Spray Application (Metric)"."

PÁGINA 2

Seção 4.2 - Camuflagem

12ª linha.

Substitua:

"Areia ("Sand") - nº 35.303"

por:

"Areia ("Sand") - nº 33.303"

Esta Modificação, juntamente com a Modificação 1, é parte integrante da NEB/T Pd-3 - CORES PARA VIATURAS E PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUSEIO DE MATERIAIS - Padronização.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

Palavras-chave: Cores  
Viaturas

Aprovação: BI 014 de 22.01.88 - CTEx

Homologação: BI 020 de 11.03.88 - SCT

CDU:

CGASE:

02 pgs



## PÁGINA 3

## ANEXO

## TABELA - Cores - Aplicação Específica

Coluna "Cor" - 12ª linha.

**Substitua:**

"MIL-D-23003"

**por:**

"DOD-C-24667"

## PÁGINA 4

## ANEXO

## TABELA - Cores - Aplicação Específica

Coluna "Cor" - 11ª linha.

**Substitua:**

"MIL-D-23003"

**por:**

"DOD-C-24667"

Coluna "Cor" - 26ª linha

Acrescente imediatamente após "nº 34083":

"segundo MIL-E-52798"

-----

NORMA DO EXÉRCITO BRASILEIRO	CORES PARA VIATURAS E PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUSEIO DE MATERIAIS Padronização	N E B / T Pd-3 M 1
------------------------------------	---	--------------------------

MODIFICAÇÃO 1

PÁGINA 6

ANEXO

TABELA - Cores - Aplicação Específica - (Continuação)

**Substitua:**

11- Viaturas de combate a incêndios, veículos auxiliares destinados exclusivamente ao combate a incêndios ou proteção contra incêndios e veículos de resgate ou socorro em aeródromos, quando não compreendidos nas situações citadas em 1.	Superfícies internas	externas	e	Vermelho brilhante nº 11134.
---	-------------------------	----------	---	------------------------------

**por:**

11- Viaturas de combate a incêndios, veículos auxiliares destinados exclusivamente ao combate a incêndios ou proteção contra incêndios e veículos de resgate ou socorro em aeródromos, quando não compreendidos nas situações citadas em 1.	Superfícies internas	externas	e	Vermelho brilhante nº 11136.
---	-------------------------	----------	---	------------------------------

-----

Esta Modificação é parte integrante da NEB/T Pd-3 - CORES PARA VIATURAS E PARA EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO E DE MANUSEIO DE MATERIAIS - Padronização.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

Palavras-chave: Cores  
Viaturas

Aprovação: BI 174 de 21.09.87 - CTEEx

Homologação: BI 083 de 20.10.87 - SCT

CDU:

CGASE:

01 pg

SUMÁRIO	Página
1 Objetivo .....	1
2 Referências .....	1
3 Condições Gerais .....	2
4 Condições Específicas .....	2
ANEXO - Tabela .....	3

## 1 OBJETIVO

Esta Norma padroniza as cores para as viaturas e os equipamentos de construção e de manuseio de materiais, utilizados no Exército Brasileiro.

## 2 REFERÊNCIAS

As edições das referências serão as vigentes à época da aplicação desta Norma.

### 2.1 Normas Técnicas do Exército Brasileiro

NEB/T Pr-20 - Pintura de Viaturas e de Equipamentos de Construção e de Manuseio de Materiais - Procedimento.

### 2.2 Outras Normas

#### 2.2.1 "Federal Standard"

FED STD 595 - "Colors".

#### 2.2.2 "Military Specifications"

MIL-W-5044 - "Walkway Compound, Nonslip and Walking Matting, Nonslip".

MIL-D-23003 - "Deck Covering Compound, Nonslip, Lightweight".

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO  
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
CENTRO TECNOLÓGICO DO EXÉRCITO

Palavras-chave: Cores | Aprovação: B. I. n° 174 de 18.09.86 - CTEX  
Viaturas |  
Homologação: B. I. n° 084 de 24.10.86 - SCT



MIL-E-52798 - "Enamel, Alkyd, Camouflage".

### 3 CONDIÇÕES GERAIS

#### 3.1 Viaturas e equipamentos existentes

Não é exigida a repintura de viaturas e equipamentos já em uso unicamente com a finalidade de conciliá-los com esta Padronização. Contudo, a repintura decorrente de operação de manutenção deve ser executada em conformidade com as prescrições desta Norma.

#### 3.2 Cores

As cores aqui especificadas devem corresponder às de idênticos números na "FED STD nº 595".

#### 3.3 Materiais e procedimentos

Os materiais (tintas, esmaltes, vernizes, etc) e os procedimentos para preparação, acabamento, pintura ou revestimento das superfícies devem ser conforme estabelecido na NEB/T Pr-20.

### 4 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

#### 4.1 Aplicação específica das cores

As viaturas e equipamentos de construção e manuseio de materiais devem estar pintadas, em função do seu tipo e/ou emprego, nas cores discriminadas na Tabela do Anexo.

#### 4.2 Camuflagem

As pinturas de camuflagem são determinadas pelo Comando Responsável, segundo padrões estabelecidos em normas, diretrizes, instruções ou outros documentos, em função do Teatro de Operações e da situação tática. Contudo, qualquer que seja o padrão de camuflagem estabelecido, mono ou policromático, somente devem ser utilizadas tintas em conformidade com a MIL-E-52798 e nas cores a seguir:

Verde Floresta	("Forest Green")	- nº 34.083
Verde Claro	("Light Green")	- nº 34.089
Verde Escuro	("Dark Green")	- nº 34.082
Oliva Pardo	("Olive Drab")	- nº 33.070
Pardo Campestre	("Field Drab")	- nº 33.105
Areia	("Sand")	- nº 35.303
Vermelho Terra	("Earth Red")	- nº 31.090
Marrom Terra	("Earth Brown")	- nº 30.097
Areia Deserto	("Desert Sand")	- nº 30.315
Preto	("Black")	- nº 37.030

#### 4.3 Pinturas complementares

A aplicação, forma e cores das pinturas complementares, tais como identificação, símbolos, distintivos, sinais de periculosidade, etc, nas viaturas e equipamentos, devem estar em conformidade com normas específicas.

## ANEXO

TABELA - Cores - Aplicação Específica

Viatura/Equipamento	Localização	Cor
1-Viaturas, equipamentos de construção e equipamentos de manuseio de materiais, em geral, em efetivo emprego tático ou na iminência de tal situação ou em áreas prioritárias, definidas pelo Comando Responsável, considerando-se as hipóteses mais prováveis de guerra.	a) Superfícies externas;	Camuflagem fosca em padrões ou desenhos de acordo com normas específicas (ver seção 4.2 do texto).
	b) Superfícies internas;	Verde floresta fosco nº 34083 segundo MIL-E-52798.
	c) Áreas passíveis de serem pisadas (passadiços, plataformas, pára-lamas, pedais, degraus, pára-choques, compartimentos da tripulação, rampas, pisos em geral, etc).	Composto anti-derapante branco MIL-D-23003. Em seguida, pintar com verde floresta fosco nº 34083 segundo MIL-E-52798.
2-Viaturas, equipamentos de construção e equipamentos de manuseio de materiais, em geral, destinados ao emprego tático, mas não compreendidos nas situações citadas em 1.	a) Superfícies externas;	Verde floresta fosco nº 34083 segundo MIL-E-52798.
	b) Superfícies internas;	Conforme 1.b.
	c) Áreas passíveis de serem pisadas (passadiços, plataformas, pára-lamas, pedais, degraus, pára-choques, compartimentos da tripulação, rampas, pisos em geral, etc).	Conforme 1.c.

Continua ...



TABELA - Cores - Aplicação Específica - (Continuação)

Viatura/Equipamento	Localização	Cor
3-Viaturas blindadas de combate excetuadas aquelas que possuam portas ou rampas, as quais, quando abertas, exponham o seu interior.	a) Superfícies externas;	De acordo com 1.a ou 2.a, conforme o caso.
	b) Superfícies internas;	Branco brilhante nº 17875.
	c) Superfícies internas das escotilhas que possam se tornar visíveis externamente, durante o uso operacional;	Idêntica às das superfícies externas.
	d) Pisos e assoalhos internos.	Composto branco de revestimento antiderrapante MIL-D-23003 ou passadeira preta antiderrapante, de acordo com o tipo IV da MIL-W-5044.
4-Viaturas blindadas de combate de fuzileiros (VBC Fzo) e outros veículos blindados que possuam portas ou rampas, as quais, quando abertas, exponham o seu interior.	a) Superfícies externas;	De acordo com 1.a ou 2.a, conforme o caso.
	b) Superfícies internas em geral;	Verde semi-brilhante nº 24533.
	c) Superfícies internas das portas, rampas e escotilhas que possam se tornar visíveis externamente, durante o uso operacional;	Idêntica às das superfícies externas.
	d) Pisos e assoalhos internos.	Verde floresta fosco nº 34083, em seguida cobrir com passadeira antiderrapante olivapardo nº 33070, de acordo com o tipo IV da MIL-W-5044.

Continua ...



TABELA - Cores - Aplicação Específica - (Continuação)

Viatura/Equipamento	Localização	Cor
5-Ambulâncias nas condições previstas em 1 ou 2.	a) Superfícies externas;	De acordo com 1.a ou 2.a, conforme o caso.
	b) Superfícies internas da cabine do motorista;	Verde floresta fosco nº 34083, segundo MIL-E-52798.
	c) Superfícies internas das portas que possam se tornar visíveis externamente, durante o uso operacional;	Idêntica às das superfícies externas.
	d) Interior da carroceria.	Verde semi-brilhante nº 24533 ou branco brilhante nº 17875.
6-Viaturas com carroceria fechada, utilizadas como: oficina, posto de comando, central de tiro, etc, equipadas com iluminação interior, nas quais é necessária a permanência de pessoas para realizar operações diversas.	a) Superfícies externas;	De acordo com 1.a ou 2.a, conforme o caso.
	b) Guarnições internas e as superfícies internas das paredes e portas;	Verde semi-brilhante nº 24533.
	c) Pisos internos;	Cinza fosco nº 36118.
	d) Superfície interna do teto;	Verde semi-brilhante nº 24533. Contudo, quando for necessário maior nível de iluminação, a cor deve ser branco semi-brilhante nº 27875.

Continua ...

TABELA - Cores - Aplicação Específica - (Continuação)

Viatura/Equipamento	Localização	Cor
	e) Armários, estantes de sistemas de comando de mísseis;	Verde semi-brilhante nº 24410.
	f) Painéis, quadros de controle, etc.	Cinza semi-brilhante nº 26492.
7-Viaturas vinculadas a Oficiais Gerais.	Superfícies externas e internas.	Qualquer.
8-Viaturas não operacionais para uso administrativo, inclusive de representação.	Superfícies externas e internas.	Verde brilhante nº 14257.  As carrocerias construídas em alumínio, aço inoxidável ou outro qualquer material resistente à corrosão, de acordo com a prática comercial comum, não necessitam ser pintadas.
9-Viaturas utilizadas em informações, investigação criminal e atividades similares que necessitam de dissimulação da verdadeira atividade.	Superfícies externas e internas.	A critério do Comando Responsável. A verdadeira identificação dessas viaturas deve ser realizada em acordo com prescrições específicas.
10-Viaturas e equipamentos especiais para utilização nas atividades de pesquisa, desenvolvimento e de ensaios.	Superfícies externas e internas.	Qualquer cor julgada apropriada pela chefia da atividade responsável.
11-Viaturas de combate a incêndios, veículos auxiliares destinados exclusivamente ao combate a incêndios ou proteção contra incêndios e veículos de resgate ou socorro em aeródromos, quando não compreendidos nas situações citadas em 1.	Superfícies externas e internas.	Vermelho brilhante nº 11134.

Continua ...



TABELA - Cores - Aplicação Específica - (Continuação)

Viatura/Equipamento	Localização	Cor
12-Viaturas de reparação, cisternas e utilitários, inclusive agregados ou implementos, utilizados especificamente na construção ou conservação de estradas, quando não compreendidos nas situações citadas em 1.	Superfícies externas e internas.	Amarelo brilhante nº 13538.
13-Equipamento de manuseio de materiais e viaturas específicas para tracionamento e para distribuição de combustíveis e lubrificantes em aeródromos, quando não compreendidos nas situações citadas em 1.	a) Superfícies externas e internas;	Amarelo brilhante nº 13538.
	b) Mastros, guarnições de proteção da tripulação e superfície superior do cofre do painel de instrumentos.	Preto fosco nº 37038.
14-Viaturas para coleta de lixo ou refugos, quando não compreendidas nas situações citadas em 1.	a) Superfícies externas e internas, em geral;	Verde brilhante nº 14257.
	b) Alavancas, punhos, manivelas, etc. e as superfícies internas dos compartimentos de carga;	Preto brilhante nº 17038.
	c) Áreas passíveis de serem pisadas.	Preto brilhante nº 17038 ou passadeira antiderrapante preta de acordo com o tipo IV da MIL-W-5044.